



RESOLUÇÃO Nº 09/2019, 10 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, através de explanação e comprovação das informações por um responsável da Secretária Municipal da Assistência social, o Plano de Ação anual referente ao ano de 2019.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de janeiro de 2019.

Liduína Maia Lima

Liduína Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Rita Fargino Costa Chaves.

*Keyneraylly Yone Maia
Lucinda Nogueira de Araújo*

Eliene Viana Lima.

Josefa Maria Rátula Diniz Sousa

Renovação de Verdade